

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 298/2024

Sumário: Nomeando Catiza Cláudia Gonçalves de Pina, para em Comissão Ordinária de Serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Conservadora/Notária na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ilha Brava, do quadro da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Ex.º a Ministra da Justiça

De 14 de novembro de 2024

Catiza Cláudia Gonçalves de Pina, Oficial Ajudante Nível I, do quadro da Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, Licenciada em Direito, nomeada, para em comissão ordinária de serviço e em regime de substituição, exercer o cargo de Conservadora/Notária na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ilha Brava, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 52º, alínea c) do artigo 59º e o n.º 2 do artigo 196º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 7/2020 de 3 de fevereiro, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 10/2017 de 14 de março que aprova o Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação e o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-Gaa.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 22 de julho de 2025)

Direção de Serviço e Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 5 de agosto de 2025. — O Diretor de Serviço P/S, *Afonso Tavares*.